



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

PALÁCIO DO PVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTEIRA Nº 02/2023-GP

Ato delegatório de movimentação financeira das contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de São João Batista.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. **DELEGAR** ao Diretor Financeiro da Câmara Municipal de São João Batista, em conjunto com o Presidente da Mesa Diretora, representatividade para movimentações financeiras das contas bancárias de titularidade da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA, CNPJ 00.744.266/0001-49, mantidas junto ao BANCO DO BRASIL S/A, com poderes para: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; AUTORIZAR COBRANÇA; UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO; MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO; SUSTAR CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES DE CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES – POUPANÇA; EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO; EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES DE PROGRAMAS DE REPASSE RECURSOS FEDERAIS; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; EMITIR COMPROVANTES; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO; CARTÃO TRANSPORTE-AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO; ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO / AASP; ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO; ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÉNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Art. 2º. Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA, 02
de janeiro de 2023.

Vereador FRANCISCO PINTO SANTOS
Presidente
CPF 505.397.953-72

PUBLICAÇÃO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CERTIFICO que esta Portaria foi publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal em 02/01/2023, nos termos do art. 14, II, "T", da Lei Orgânica Municipal.

Vereador JORGE LUIS MADEIRA NUNES
1º Secretário